

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 6ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS
AV. ASSIS BRASIL, 3.851 - SALA 208 - TEL.: 344.4931 - CEP: 91010-007
Bel. CARLOS FERNANDO REIS - Oficial
LOURDES BENEVIT GIL - Registradora substituta



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CASAMENTO Nº 7551

Certifico que, sob o nº acima, à fl. 95 do livro "B" nº 14 de registro de casamento, da 6ª Zona da Capital, foi lavrado o assento de casamento de: **VALTER RODRIGUES MORAES e ANDRÉA DA SILVA CARVALHO**, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade e em Viamão-RS, respectivamente. Realizado no dia 18 de abril (4) de 1997, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, perante o Juiz de Paz, Bel. Enio Oliveira Fonseca e as testemunhas constantes no assento.

Ele, é de profissão bancário, nascido em Alvorada, Rio Grande do Sul, no dia vinte e seis (26) de novembro (11) de um mil novecentos e sessenta e seis (1966), filho de **LIDIO MORAES e ALVETE RODRIGUES MORAES**.

Ela, é de profissão comerciária, nascida em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no dia dois (2) de outubro (10) de um mil novecentos e setenta e quatro (1974), filha de **CARLOS JOSÉ DE CARVALHO e ELOAR DA SILVA CARVALHO**, a qual passa assinar-se **ANDRÉA CARVALHO DE MORAES**. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, nºs 1, 2 e 4, do Código Civil Brasileiro.

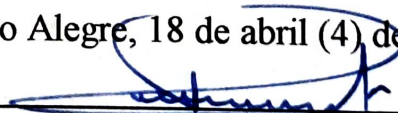
Observações: nihil

O referido é verdade e dou fé.

Certidão R\$ 7,10

Porto Alegre, 18 de abril (4) de 1997.

akc


☒ Carlos Fernando Reis - Oficial

☐ Lourdes Benevit Gil - Registradora substituta

A presente certidão não apresenta emendas, rasuras ou entrelinhas

